



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1010

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Chamamento Público	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Aplicação dos Recursos	4
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1010

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.082/2024.

Objeto: Dispõe sobre a aplicação de penalidades administrativas nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, o regular processo administrativo, elencado junto ao Processo nº. 129/2023 - Pregão Presencial nº. 46/2023, Ata de Registro de Preços n. 822/2023, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses,

CONSIDERANDO, que a empresa LINE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ nº. 08.713.696/0001-05, teve preços registrados para os itens 19 (atadura crepe 15 cm), 54 (compressa de gaze atadura estéril), 112 (sonda uretral nº. 08), 117 (sonda uretral nº. 22) e 118 (sonda uretral nº. 24),

CONSIDERANDO, que foi solicitado pela Prefeitura do Município de Tanabi, a entrega parcial dos itens 19 e 54, na data de 25 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO, que a Cláusula 2.2. da Ata de Registro de Preços, prevê o prazo de entrega em até 03 (três) dias após cada solicitação,

CONSIDERANDO, que decorrido tal prazo, sem qualquer manifestação da empresa interessada, em respeito ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, esta empresa foi notificada na data de 06 de março de 2024, afim de que providenciasse dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação a entrega dos itens constantes da Nota de Empenho nº. 00164/2024, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes,

CONSIDERANDO, que também este prazo transcorreu sem que a empresa apresentasse qualquer defesa ou justificativa para o descumprimento contratual, perdurando até os dias atuais a inexecução contratual,

CONSIDERANDO, que a notificação se deu por e-mail, bem como por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 06 de março de 2024, na Edição nº. 982A, páginas 06 e 07,

CONSIDERANDO, que a dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem jurídico tutelado;

CONSIDERANDO, a adequação entre meios e fins, e aplicação de sanções pelo Princípio da Proporcionalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Pela inexecução total da Ata de Registro de Preços n. 822/2023, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, fica aplicada com base no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, a **LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA (ME)**, CNPJ: 08.713.696/0001-05, com sede na Avenida Maria Fernandes Cavallari, Nº 2375, Bairro Jardim Cavallari, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.526-341, endereço eletrônico line.brasil@outlook.com, (14) 3434-2131, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Tanabi, pelo prazo de 02 anos, a contar da data de publicação do presente Decreto Municipal.

Art. 2º. Ficam a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e o Setor de Licitações e Contratos, autorizados a tomarem as medidas cabíveis a fim de fazer cumprir o presente Decreto, inclusive comunicando tal fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 12 de abril de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Pregão Eletrônico nº 15/2024. REDESIGNAÇÃO DE DATA

Objeto: Registro De Preços Objetivando a Contratação De Horas Médicas De Clínico Geral Para Atendimento Nas UBS João Romão Filho (Bairro Da Rincão); UBS Alberto Scriboni (Bairro Do Ecatu) E EAP Moacir Martins Vasconcelos (Bairro Da Ibiporanga). Data da realização: 26/04/2024. Horário de início: 14h00min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1010

Página 3 de 7

<http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 11 de abril de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Eletrônico nº 16/2024. REDESIGNAÇÃO DE DATA

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de horas médicas de clínico geral para atendimento nos ESFs Milton Martins Perches, ESF Olício Savatin, Osvaldo Frederico e a EAP Manoel de Souza Alves. Data da realização: 29/04/2024. Horário de início: 09h00min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 11 de abril de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Eletrônico nº 17/2024. REDESIGNAÇÃO DE DATA

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de horas médicas de Clínico Geral para atendimento em cobertura de férias, folgas, licenças e atestados médicos dos médicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda. Data da realização: 29/04/2024. Horário de início: 14h00min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 11 de abril de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Eletrônico nº 18/2024. REDESIGNAÇÃO DE DATA

Objeto: Aquisição de 01 ambulância, destinada ao transporte de usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi, Estado de São Paulo. Data da realização: 30/04/2024. Horário de início: 09h00min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 11 de abril de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Eletrônico nº 19/2024. REDESIGNAÇÃO DE DATA

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de consultas oftalmológicas com exames de biomicroscopia, tonometria e fundoscopia e refração (equipamentos fornecidas pela contratada), conforme especificações constantes do termo de referência. Data da realização: 30/04/2024. Horário de início: 14h00min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 11 de abril de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Chamamento Público

PROCESSO Nº. 014/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NO AUDIOVISUAL

(APOIO DIRETO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL)

OBJETO DO EDITAL: Selecionar projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), como forma de fomento a ações voltadas ao audiovisual.

CONSIDERANDO, o prazo para a apresentação dos documentos;

CONSIDERANDO, que foi publicado na data de 03 de abril de 2024 a convocação para a apresentação dos documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, que a Sra. Eliane Francisca de Souza Carmo, não apresentou os documentos de habilitação ou sequer solicitou dilação de prazo para apresentação dos mesmos sendo julgada como desclassificada;

RESOLVE:

1. Convocar o selecionado suplente Sr. Luiz Cláudio Castejon, cujo Projeto é Tanabi e suas tradições, para apresentar os documentos de habilitação, contidos no item 14 do Edital de Chamamento nº. 02/2024, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, sob pena de desclassificação.

Tanabi, 16 de abril de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação dos Recursos



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		3.997.479,00	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		23.110.187,52	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		27.107.666,52	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		6.776.916,63	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		5.348.295,31	Recebidos no Exercício		1.571.831,10	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		39.099,44	Saldo de Exer.Anteriores		3.980.622,37	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		5.552.453,47	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		29.380,18				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		5.416.774,93				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		3.771.176,33				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		4.848.655,28				
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica		6.948.618,31	25,63 %	6.058.659,76	22,34 %	
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		3.491.201,23	64,80 %	3.491.201,23	64,80 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS		505.547,95		331.938,40		
TOTAL (mín. 90%)**		3.996.749,18	73,78 %	3.823.139,63	70,58 %	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242
45157104/0001-42 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
358.938.108-64

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR
002.551.508-06

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO
142.662.248-18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1010

Página 6 de 7

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.584,05	314.796,72	316.380,77
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	260.124,51	172.022,36	432.146,87
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	731.295,67	360.561,45	1.091.857,12
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	141.161,95	78.279,76	219.441,71
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.127.279,74	598.920,43	1.726.200,17
1121.01.0.1.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	668,06	373,44	1.041,50
1121.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.014,52	1.617,74	6.632,26
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.065,09	1.808,56	4.873,65
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	889,04	107.639,06	108.528,10
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL	65.725,84	20.048,09	85.773,93
Sub Total		2.336.808,47	1.656.067,61	3.992.876,08
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.446.348,65	2.675.067,98	10.121.416,63
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- SETEMBRO PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	36.076,01	2.655,54	38.731,55
Sub Total		7.482.424,66	2.677.723,52	10.160.148,18
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.930.300,98	2.897.330,89	8.827.631,87
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.370.826,00	693.527,09	4.064.353,09
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	39.399,21	18.655,17	58.054,38
Sub Total		9.340.526,19	3.609.513,15	12.950.039,34
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	36,70	136,16	172,86
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	2.161,45	2.992,06	5.153,51
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	697,55	1.313,01	2.010,56
1121.01.0.2.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	68,24	37,68	105,92
1121.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	451,06	88,76	539,82
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	3,10	3,10
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PREST. SERV.LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	23,73	67,43	91,16
1122.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	99,20	43,10	142,30
Sub Total		3.537,93	4.681,30	8.219,23
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	106.106,45	39.297,67	145.404,12
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	19.222,08	11.042,20	30.264,28
1121.01.0.3.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	17.057,37	5.892,34	22.949,71
1121.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1010

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Página 2

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	48.188,10	20.610,26	68.798,36
1122.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	4.478,61	1.543,25	6.021,86
	Sub Total	195.052,61	78.385,72	273.438,33
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	17.712,66	7.258,71	24.971,37
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.284,22	1.191,44	3.475,66
1121.01.0.4.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	4.297,90	1.594,38	5.892,28
1121.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMP. PÚBL. - D. ATIVA - MULTAS E JRS	7.904,96	4.546,33	12.451,29
1122.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	1.309,89	663,29	1.973,18
	Sub Total	33.509,63	15.254,15	48.763,78
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.489.269,67	-535.013,55	-2.024.283,22
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	-7.215,18	-531,10	-7.746,28
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.186.048,08	-579.466,16	-1.765.514,24
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-674.165,20	-138.705,42	-812.870,62
9510.00.0.0.00.06	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI MUNICÍPIOS	-7.879,85	-3.731,04	-11.610,89
	Sub Total	-3.364.577,98	-1.257.447,27	-4.622.025,25
Total		16.027.281,51	6.784.178,18	22.811.459,69

TANABI, 31 de março de 2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 1SP277575/O-5/SP

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO